

Edição Extra

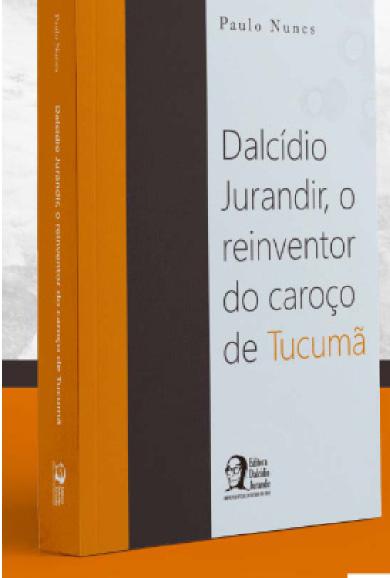
ANO CXXXIV DA IOE 134º DA REPÚBLICA Nº 35.810

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO EXECUTIVO	
GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 0
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. C
SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 0



















GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma

Vice-Governadora

Francisco Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Presidente do Tribunal de Justica

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador Geral de Justica

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo

Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente

Aroldo Carneiro

Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca

Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão

Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPCÃO: 4009-7800 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

> A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100% Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi. Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefe Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Hilton Alves de Aguiar Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓSecretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Igor Wander Centeno Normando Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: André Ramy Pereira Bassalo Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSIȘTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARĂ - IASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA Diretor Geral:Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍÑICAS GASPAR VIANNA Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corréa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coëlho Picani Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ Delegado Geral: Walter Resende de Almeida Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ Presidente: Daniel Freitas Nascimento Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretário: Victor Orengel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA Presidente: Marcel do Nascimento Botelho Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3895, DE 6 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 71.271.277,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 71.271.277,15 (Setenta e Um Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

	D	d

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01704000026	449051	292.672,29
071011581215127659 - SEOP	02711000000	444042	350.000,00
071011751214897567 - SEOP	01704000026	449051	430.628,60
071011751214897733 - SEOP	02711000000	449093	78.200,00
081012781215127659 - SEEL	01501000001	449051	1.903.155,00
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	200.000,00
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339040	65.000,00
151011339215128421 - SECULT	01501000001	339039	100.000,00
151011339215128421 - SECULT	02711000000	339039	250.000,00
211010612815108994 - SEGUP	01500000001	339039	500.000,00
211010618115108993 - SEGUP	01501000001	449051	3.400.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	7.000.000,00
261010618115108259 - PMPA	01700000006	339030	163.559,76
291012678214867505 - SETRAN	01501000001	444042	12.830.234,30
311010618215107563 - CBM	01501000001	449052	30.786.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	1.750.000,00
362011442215002261 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	1.750.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	432.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339014	50.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339039	150.000,00
401010612212978338 - Polícia Civil	01500000001	339040	300.000,00
582012312212978339 - CEASA	01501000061	339036	7.000,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339033	105.000,00
761010812212978338 - SEAC	01501000001	339014	30.000,00
761010824415002263 - SEAC	01500000001	339032	50.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339014	70.000,00
761010824415002263 - SEAC	01501000001	339032	4.025.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	650.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	1.965.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	1.587.827,20
TOTAL			71.271.277,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			KΦ
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	02711000000	444042	250.000,00
071011569515282351 - SEOP	01704000026	449051	723.300,89
071011569515282351 - SEOP	02711000000	444042	428.200,00
141012060815282277 - SEDAP	01500000001	339014	65.000,00

171022884300009006 - Enc. SEFA	01501000001	329021	30.786.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01501000001	339093	26.290.389,30
211010612212974668 - SEGUP	01500000001	339030	500.000,00
251020309215082254 - Enc. PGE	01500000001	339091	7.000.000,00
261010618115108839 - PMPA	01700000006	339030	163.559,76
401010612212974668 - Polícia Civil	01500000001	339030	500.000,00
582012312212978338 - CEASA	01501000061	339039	7.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339033	105.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449052	800.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	445085	1.165.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	900.000,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	390.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339030	300.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339033	200.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339047	300.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339139	167.827,20
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339140	190.000,00
971010312815108994 - SEAP	01500000001	339014	40.000,00
TOTAL	•		71.271.277,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3896, DE 6 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 52.539.168,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orcamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 52.539.168,91 (Cinquenta e Dois Milhões, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412212974668 - SEFA	02759000076	339030	920.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	333240	1.222.526,80
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339030	502.783,84
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339033	658.474,36
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339036	170.053,36
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339037	8.746.975,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339039	9.716.293,48
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339040	27.579.475,72
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339139	272.000,00
171010412212978338 - SEFA	02759000076	339140	716.623,96
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339014	1.200.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339033	38.040,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339036	292.000,00
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339039	294.972,48
171010412815082245 - SEFA	02759000076	339047	58.400,00
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339039	150.549,91
TOTA	AL		52.539.168,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1070905

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3896, de 06.05.2024. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 134, DE 6 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE						
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Equipamentos e Ma-			,	,	,	,
terial Permanente						
	01501000001	30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Polícia Civil						
Investimentos		2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
Obras e Instalações						
	01500000001	2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
SEGUP						
Investimentos		3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
Obras e Instalações						
	01501000001	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
Contrato Estimativo						
	02501000061	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Outras Despesas Correntes		12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	50.246.093,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) SEFA						
	02759000076	12.261.523,25	12.261.523,25	12.261.523,25	12.261.523,25	49.046.093,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBI- DA DO(A) SEFA						
	02759000076	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
SEFA						
Outras Despesas Correntes		535.631,70	535.631,70	535.631,60	535.631,00	2.142.526,00
Contrato Estimativo						
	02759000076	535.631,70	535.631,70	535.631,60	535.631,00	2.142.526,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		428.200,00	0,00	0,00	0,00	428.200,00
Obras e Instalações						
	02711000000	428.200,00	0,00	0,00	0,00	428.200,00
SETRAN						
Investimentos		12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
Obras e Instalações						

	01501000001	12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
POLÍTICA SOCIAL	01301000001	1210301231/30	0,00	0,00	0,00	12.030.23 1/30
FEAS						
Outras Despesas Correntes		19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
Despesas Ordinárias						
Despesas oraliarias	01500000001	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
FES	01300000001	1313001000/00	1313001000700	1313001000700	1313001000/00	7313201000700
Outras Despesas Correntes		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SESPA						
Investimentos		4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01500100203	2.047.566,00	0,00	0,00	0,00	2.047.566,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBI- DO DO(A) FES						
	01500100203	2.434.904,80	0,00	0,00	0,00	2.434.904,80
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	02711000000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SEEL						
Investimentos		1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
Obras e Instalações						
	01501000001	1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	01501000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00

PROGRAMA/	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
ORGÃO ´		MAIO	JUNHO	JULH0	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		5.282.000,00	0,00	0,00	0,00	5.282.000,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	3.932.000,00	0,00	0,00	0,00	3.932.000,00
SEAC						
	01500000001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	01501000001	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		2.803.155,00	0,00	0,00	0,00	2.803.155,00
SECULT						
	01501000001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	02711000000	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SEEL						
	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
	01501000001	1.903.155,00	0,00	0,00	0,00	1.903.155,00
SEOP						
	02711000000	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Desenvolvimento Urbano, Habita- ção, Saneamento e Mobilidade		78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00
SEOP						
	02711000000	78.200,00	0,00	0,00	0,00	78.200,00
Direitos Socioas- sistenciais		19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
FEAS						
	01500000001	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	79.920.000,00
Governança Pública		12.867.154,95	12.867.154,95	12.867.154,85	12.867.154,25	51.468.619,00
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	12.561.523,25	50.246.093,00
SEFA						
	02759000076	305.631,70	305.631,70	305.631,60	305.631,00	1.222.526,00
Infraestrutura e Logística		12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
SETRAN						
	01501000001	12.830.234,30	0,00	0,00	0,00	12.830.234,30
Manutenção da Gestão		380.549,91	230.000,00	230.000,00	230.000,00	1.070.549,91
CODEC						
	02501000061	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
SEFA						
	02759000076	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
Saúde		5.132.470,80	0,00	0,00	0,00	5.132.470,80
FES						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	01500100203	4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
Segurança Pública e Defesa Social		36.844.104,12	0,00	0,00	0,00	36.844.104,12
CBM						
	01501000001	30.786.000,00	0,00	0,00	0,00	30.786.000,00
Polícia Civil						
	01500000001	2.658.104,12	0,00	0,00	0,00	2.658.104,12
SEGUP						
	01501000001	3.400.000,00	0,00	0,00	0,00	3.400.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
FUNIE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	23.538.104,12	19.980.000,00	19.980.000,00	19.980.000,00	83.478.104,12
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	4.482.470,80	0,00	0,00	0,00	4.482.470,80
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	54.251.389,30	0,00	0,00	0,00	54.251.389,30
02501000061 - Outros Re- cursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	150.549,91	0,00	0,00	0,00	150.549,91
02711000000 - Demais Tran- ferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repatriações de Receitas	678.200,00	0,00	0,00	0,00	678.200,00
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	13.097.154,95	13.097.154,95	13.097.154,85	13.097.154,25	52.388.619,00
TOTAL	96.197.869,08	33.077.154,95	33.077.154,85	33.077.154,25	195.429.333,13

PORTARIA Nº 135, DE 07/05/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024. RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.090.544,00 (Hum Milhão, Noventa Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5°, § 2° da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

Rs

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA Despesa	VALOR
901011030215078289 - FES	01500100203	444042	1.090.544,00
TOTAL			1.090.544,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

	CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA Despesa	VALOR
	901011030215078289 - FES	01500100203	445042	300.000,00
Γ	901011030215078289 - FES	01500100203	449051	790.544,00
	TOTAL	1.090.544,00		

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 136, DE 7 DE MAIO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024. RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 432.999,13 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Treze Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 136, DE 7 DE MAIO DE 2024

ÁREA/UNIDADE		1º QUADRIMESTRE - 2024					
ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL	
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL							
SEDUC							
Investimentos		0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13	
Equipamentos e Mate- rial Permanente							
	01570000006	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13	

PROGRAMA/	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024						
ORGÃO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13		
SEDUC								
	01570000006	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13		

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024						
FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL		
01570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	432.999,13	432.999,13		

Protocolo: 1070904

SECRETARIA DE ESTADO **DE SAÚDE PÚBLICA**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SESPA

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os termos do Parecer Jurídico nº 35/2024 (Seq. 134 e 135) exarado nos autos do Processo nº 2021/380132, autorizo o procedimento através de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa EMI MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 29.458.690/0001-09, para atendimento da paciente L. S. G., contemplado com Ação Civil Pública, Processo nº 0806867- 64.2018.8.14.0006, conforme Termo de Referência Retificado (Seq. 114), no valor de R\$ 2.142.131, (dois milhões cento e quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 01.500.1002.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO AD-JUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA.

Belém (Pá), 07 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024 com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento da paciente L. S. G., contemplado pela Ação Ordinária - Processo nº 0839418-22.2017.8.14.0301, no valor de R\$ 2.142.131, (dois milhões cento e quarenta e dois mil cento e trinta e um reais e setenta centavos).

Belém (Pá), 07 de maio de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1070906

SECRETARIA DE ESTADO DE **IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

Edital de Seleção n. 01/2024 - CEDS/SEIRDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMA-NOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no 9.888, de 05 de abril de 2023 e com base no Decreto No 3.831, de 8 de abril de 2024, art. 7o, visando promover o exercício da cidadania, a defesa e promoção dos direitos da população LGBTQIAP+, TORNA PÚBLICA a ERRATA sobre as inscrições relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Diversidade Sexual (CEDS), para o Biênio 2024 a 2026.

Onde se lê:

6 - DO CALENDÁRIO DA SELECÃO

- 6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:
- a)Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDS: 01/05/2024 até as 18hrs.
- b) Publicação das Inscrições Habilitadas: 06/05/2024.
- c)Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 08/05/2024.
- d)Publicação do resultado dos recursos: 13/05/2024.
- e)Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 14/05/2024.
- f) Posse dos novos conselheiros do CEDS: 17/05/2024.

Leia-se:

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

- 6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:
- h)Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDS: 27/05/2024 até as 18hrs.
- i) Publicação das Inscrições Habilitadas: 27/05/2024.
- j)Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 03/06/2024.
- k)Publicação do resultado dos recursos: 10/06/2024.
- l)Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 14/06/2024.
- m) Posse dos novos conselheiros do CEDS: 17/06/2024.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail conselhodh.pa@gmail.com JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1070903

história, culturas e identidades



A edição do livro "AMAZÔNIA: História, culturas e identidades", organizado pelos pesquisadores TELMO RENA-TO DA SILVA ARAÚJO, TONY LEÃO DA COSTA e JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA, traz à tona uma obra fruto do produto de pesquisas na área da História Social e que tem como alvo a Amazônia e seus variados personagens, com objetivo de analisar e entender as práticas e vivências históricas de homens e mulheres.

